



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.025

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 98, de 28 de abril de 2009, realizado para o cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 20 de agosto de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 3.110/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 98, de 28 de abril de 2009, publicado no DOU em 29 de abril de 2009, realizado para o cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, para os campi Ouro Preto/Mariana, os candidatos **Sabrina Magalhães Rocha, Maria Helena Furtado Santiago, Hermelinda Gomes Dias, Juliana Santos da Conceição, Cristiene Adriana da Silva Carvalho, Adilson Dumont, Silvana Vanêssa Peixoto, Luís Antônio da Costa, Elisângela Miranda Pereira, Ana Cristina Neto Barbosa, Catarina Barbosa Torres Gomes, Clauzer Antonio Silveira de Toledo, Alexandra da Silva Santos, Aguida Rosa Silva Mercês, Maria Dulcinêa Mendes, Ana Paula Marques, Gisane de Oliveira Almeida Costa, Cláudia de Oliveira, Margareth Maria Vitorio, Isabel Cristina Jeronymo Mussoline, Carla Cristina Vicente, Rafaella Fialho de Castro e Dirceu Cenem dos Santos**.

Art. 2º O Concurso Público de que trata a presente Resolução terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 20 de agosto de 2009.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

